DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2020

"Concede Medalha Orgulho Belo-jardinense ao Sr. Charley Rafael Coêlho Vaz Pacheco e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1° - Concede a Medalha Orgulho Belo-jardinense ao **Sr. Charley Rafael Coêlho Vaz Pacheco.**

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 04 março de 2020.

.

Euno Andrade da Silva Filho
Presidente

vr